

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS ACERCA DA  
FALÊNCIA FRUSTRADA DE ÓTICA VIP COMERCIO E REPRESENTACAO  
LTDA - ME - PROC. 0030152-15.2002.8.17.0001  
(art. 114-A da Lei 11.101/2005)**

**FALÊNCIA - Processo nº 0030152-15.2002.8.17.0001 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS (art. 114-A da Lei 11.101/2005), expedido nos autos da falência de ÓTICA VIP COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME, com prazo de 10 dias para manifestação dos interessados.** A MM. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE, Seção B, Dra. VALDEREYS FERRAZ TORRES DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que a Administradora Judicial informou ao Juízo que não foram encontrados bens para serem arrecadados, podendo um ou mais credores ou eventuais interessados, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária para custear as despesas processuais, bem como os honorários do Administrador Judicial, que são considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no §1º do art. 114-A da Lei 11.101/2005. Decorrido o prazo previsto sem manifestação dos interessados, o processo falimentar será encerrado. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Fórum. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Recife, aos 26 de abril de 2023.